

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Mangaratiba conquista R\$ 4,1 milhões em investimentos federais para obras e melhorias de infraestrutura

A Prefeitura de Mangaratiba acaba de conquistar um pacote de três importantes contratos de repasse com o Ministério do Turismo. Os investimentos somam R\$ 4.121.048,00 e serão destinados à urbanização, infraestrutura turística e revitalização de áreas de convivência da cidade.

O maior dos contratos prevê a reurbanização de orlas, com investimento total de R\$ 2.994.417,00, sendo R\$ 2.989.564,00 de repasse federal e R\$ 4.853,00 de contrapartida municipal. O projeto incluirá requalificação urbanística, acessibilidade e ordenamento de áreas à beira-mar.

O segundo investimento garante a construção da infraestrutura de acesso ao Mirante do Sahy, obra que vai incluir ciclovia e melhorias viárias. O valor total é de R\$ 701.000,00, sendo R\$ 681.000,00 provenientes da União e R\$ 20.000,00 de contrapartida municipal.

Já o terceiro contrato assegura a revitalização da Praça do Skate, em Mangaratiba, com investimento total de R\$ 454.484,00, composto por R\$ 449.484,00 de repasse federal e R\$ 5.000,00 de contrapartida da Prefeitura. Os três convênios foram firmados entre

**Mangaratiba
conquista
R\$ 4,1 milhões
em investimentos
federais para obras
e melhorias de
infraestrutura**

o município e o Ministério do Turismo, com a Caixa Econômica Federal como mandatária da União. Todos os contratos possuem cláusula de condição suspensiva, exigindo a apresentação de estudos, licenças e peças técnicas no prazo de até nove meses, prorrogáveis por até 18.

Para o prefeito Luiz Claudio Ribeiro, os investimentos representam uma virada histórica para o desenvolvimento turístico da cidade.

“Mangaratiba vive um novo ciclo. São obras estruturantes que reorganizam a cidade, fortalecem o turismo, valorizam nossos bairros e melhoram a vida das pessoas. É fruto de muito trabalho e de parcerias sérias com parlamentares que acreditam na nossa cidade. Vamos entregar um novo tempo para Mangaratiba.”, afirmou.

Com os três novos contratos, a cidade acumula investimentos estratégicos destinados a impulsionar o turismo, ampliar a infraestrutura urbana e oferecer mais lazer e segurança para moradores e visitantes, consolidando Mangaratiba como um destino cada vez mais qualificado no litoral sul fluminense.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº2409, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 25 de NOVEMBRO de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025 -ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 24.941,50 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 24.941,80 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Sem alteração das demais cláusulas contratuais

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 2409, do Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 25 de novembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011//2025- oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025- Processo Administrativo nº 10504/2025- ADESÃO Nº 018/2025- - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos, oriundo do processo administrativo nº 14365/2024, apenso ao processo administrativo 13241/2024, para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. O valor estimado da Adesão equivalente à 21,01% (vinte e um vírgula um por cento) sobre o valor da referida Ata, que corresponde ao valor correspondente de R\$ 24.941,50 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos.), com os itens aderidos detalhados na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços nº 011/2025 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

LEIA-SE:

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos, oriundo do processo administrativo nº 14365/2024, apenso ao processo administrativo 13241/2024, para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas. O valor estimado da Adesão equivalente à 21,01% (vinte e um vírgula um por cento) sobre o valor da referida Ata, que corresponde ao valor correspondente de R\$ 24.941,80 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos.), com os itens aderidos detalhados na planilha anexa, que é parte integrante do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021 e 4953/2023, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão eletrônico por Registro de Preços nº 011/2025 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6267/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA INSTITUTO ELISA DE CASTRO

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 099/2021, que tem como escopo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde e atendimento das necessidades apresentadas pelo Município de Mangaratiba, do atendimento assistencial dentro da lógica da Especializada, Urgência e Emergência a fim de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de clínico geral, conforme Termo de Referência.

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do término do 4º termo aditivo ao contrato primitivo, ou seja, com início em 18/11/2025 e término em 18/02/2026. Valor: Dá-se a este Termo o valor global estimado em R\$ R\$ 10.541.663,40 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária nº: 03.01.01.10.302.0007.2088.3.3.90.39.99.1600 e 03 .01.01.10.302.2024.3.3.90.39.99.15001002, tendo sido emitida nota de pré-empenho de nº 00539/2025-01 e 00540/2025-01

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de novembro de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 1503 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) VALERIA MARINA AMARAL DE ALBUQUERQUE, PROFESSOR II, matrícula n.º 1760, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/11/2025 a 03/12/2025, conforme processo n.º 15236/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1504 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) VALERIA MARINA AMARAL DE ALBUQUERQUE, PROFESSOR II, matrícula n.º 3783, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/11/2025 a 03/12/2025, conforme processo n.º 15236/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1505 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 10(DEZ) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALINE LOPES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n.º 10578, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNIICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 11/11/2025 a 20/11/2025, conforme processo n.º 15233/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1506 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) KARINA ALMEIDA VITOR, PROFESSOR I, matrícula n.º 11111, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/12/2025 a 18/12/2025, conforme processo n.º 15234/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1507 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) PRISCILA AMARAL DE OLIVEIRA TENÓRIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10482, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/11/2025 a 14/12/2025, conforme processo n.º 7910/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1508 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 36(TRINTA E SEIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) ARLETE DE BRITO FREITAS VERMELHO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3770, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/11/2025 a 19/12/2025, conforme processo n.º 3704/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1509 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 13(TREZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELAINE YORIO CAMARGO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10462, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/11/2025 a 26/11/2025, conforme processo n.º 12208/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1510 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 13(TREZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELAINE

YORIO CAMARGO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11333, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/11/2025 a 26/11/2025, conforme processo n.º 12208/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1511 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MUNIQUE DUMAS VIANA, SECRETARIA II, matrícula n.º 1866, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 20/11/2025 a 18/01/2026, conforme processo n.º 4497/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1512 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) EDSON ANDRADE ROSA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 3470, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23/08/2025 a 20/11/2025, conforme processo n.º 2342/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1513 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOLIENE DO NASCIMENTO, PROFESSOR I, matrícula n.º 10156, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05/09/2025 a 04/10/2025, conforme processo n.º 8796/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1514 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor MAURICIO AMARAL SOBRINHO, código n.º 83773, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir 21/11/2025 a 20/12/2025, conforme processo n.º 15075/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1515 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor JANDERSON GOMES DA SILVA, código n.º 81083, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNIICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir

17/11/2025 a 16/12/2025, conforme processo n.º 14857/2025.

PORTARIA ADM. N.º 1516 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora TAYNA APARECIDA REIS DE MASSENA RAMOS, matrícula n.º 10735, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 120(CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 15/11/2025 a 14/03/2026, conforme processo n.º 14877/2025.

PORTARIA ADM N. 1517 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora TAYNA APARECIDA REIS DE MASSENA RAMOS, matrícula n.º 10735, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/03/2026 a 13/05/2026, conforme processo n.º 14877/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de dezembro de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 1444 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ASECRETÁRIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃOESUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar LEONARDO MARTINS BARRAL, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como suplente FABRICIO SILVEIRA DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada:

• ADESÃO Nº 10/2025 – 2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 54.019.311/0001-21;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 14 de novembro de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 3664 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 311/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ADRYELLE FERNANDA ROCHA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3665 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3032/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ISABELA FIGUEIREDO SINFLORIO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3666 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2157/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EMANUEL HENRIQUE VIEIRA MUNIZ, do Cargo de SUBSECRETÁRIO DA JUVENTUDE, símbolo SUM, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, a partir desta data .

PORTARIA N.º 3667 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA APARECIDA NOGUEIRA VASCONCELLOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2025.

PORTARIA N.º 3668 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO PRADO VELLUDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 05 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal